



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

**- Estado de São Paulo -**



**=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2014=**

**=JUSTIFICATIVA=**

Senhor Presidente

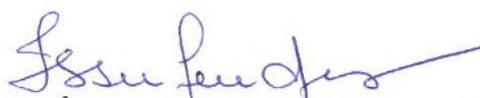
Senhores Vereadores

Estamos encaminhando à apreciação dessa douta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 002/2014, o qual DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA EMPREGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificamos a apresentação de referido Projeto devido à necessidade de adequação do quadro de Agente de Vetor.

Como é de conhecimento, essa categoria foi criada para desempenhar de modo permanente o trabalho de prevenção e combate aos criadouros do mosquito da dengue em nosso município e, também, para combater a proliferação de outros insetos.

Portanto, por tratar-se de uma necessidade de formação do contingente suficiente de profissionais e, considerando que é dever do município alocar recursos humanos para prevenir epidemias é que solicitamos a aprovação deste Projeto.

  
**ISMÊNIA MENDES MORAES**  
**-PREFEITA MUNICIPAL-**